**ANEXO** I **- EDITAL PROPPG N° 10/2024**

# Formulário para solicitação de isenção da taxa de inscrição

À Comissão responsável pelo Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas.

Nome do/a candidato/a:

# JUSTIFICATIVA DO PEDIDO *(máximo de 20 linhas)*

|  |
| --- |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |

Obs: enviar esta solicitação para o e-mail ppgbiossistemas.selecao@gmail.com com os devidos documentos comprobatórios.

 , de de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do/a candidato

**ANEXO II - EDITAL PROPPG N° 10/2024**

**Modelo de Pré-projeto de Pesquisa (PP)**

# Formato do projeto

* Máximo de 10 páginas tamanho A4;
* Fonte: Times New Roman, tamanho 12; • Espaçamento 1,5 entre linhas;
* Margens 2,5 cm.

**Partes do Pré-Projeto**

* **Título** (claro e objetivo, refletindo a proposta a ser efetivamente desenvolvida)

# • Introdução

Contextualização da problemática em torno da qual deseja desenvolver a pesquisa, com definição do problema. Descrição da relevância do problema a ser pesquisado, indicando possível aplicabilidade teórica ou prática dos resultados a serem obtidos. Incluir também as justificativas/ motivação para o desenvolvimento do projeto e a/s hipótese/s.

# • Objetivos

(objetivo geral e específicos). Estabelecer uma visão abrangente e global do tema, no sentido do que se pretende alcançar e detalhamento dos aspectos a serem pesquisados indicando as ações de investigação.

# • Métodos

Descrever o local, as técnicas e os materiais a serem utilizados para a obtenção dos dados.

Também deve conter a análise de dados pretendida e o delineamento experimental (quando for o caso).

# • Resultados esperados

Apontar os possíveis avanços científicos que serão obtidos com os resultados da pesquisa.

• Exequibilidade e possibilidade de criação de parcerias (disponibilidade de infraestrutura para execução do projeto, parcerias nacionais e internacionais).

# • Referências

Relacionar, de acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), os trabalhos citados na elaboração do pré-projeto.

• **Cronograma** (máximo de 24 meses)

Observações:

1. Não pode haver identificação nominal do proponente no corpo do texto do projeto.
2. Incluir uma capa contendo apenas o CPF do candidato, o título do pré-projeto e uma das linhas de pesquisa do PPG Biossistemas pretendida.

# ANEXO III - EDITAL PROPPG N° 10/2024 Barema para análise de Currículo Lattes

Nome do/a candidato/a:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Itens** | **Critérios** | **Pontos por item** | **Máximo pontos aceitos** | **de** | **Quantidade de documento(s) comprobatório(s)** | **Pontuação** |
| Formação Acadêmica\*  | Cursos de especialização com carga horária mínima de 360 h na área de atuação pretendida (limite 5 cursos)  | 0,5  | 2,5  |  |   |   |
| Atividades Acadêmicas  | Monitoria de curso (graduação/ pós-graduação durante a formação universitária, devidamente formalizada com certificado  | 0,1  | 0,5  |  |   |   |
| Participação em Projetos de pesquisa durante a formação universitária como bolsista ou voluntário, com documento comprobatório e carga horária mínima de 20 h/semanais: 0,1 ponto/semestre, limite 0,5 ponto  | 0,1  | 0,5  |  |   |   |
| Participação em Projetos de extensão durante a formação universitária como bolsista ou voluntário, com documento comprobatório e carga horária mínima de 20 h/semanais: 0,1 ponto/semestre  | 0,1  | 0,5  |  |   |   |
| Estágios de intercâmbio durante a formação universitária: 0,1 ponto/semestre para cada estágio no Brasil e 0,2 ponto/semestre para cada estágio no exterior, devidamente comprovado com certificado  | 0,1/ 0,2  | 0,6  |  |   |   |
| Resumos (*abstracts*) ou apresentação oral em eventos científicos: 0,1/ cada  | 0,1  | 0,5  |  |   |   |
| Publicação de trabalhos completos em eventos científicos: 0,2 por trabalho em evento  | 0,2  | 1  |  |   |   |
| Artigos completos publicados em periódicos na área de Ciências Ambientais\*\*  | A1  | 12  | 60  |  |   |   |
| A2  | 10  | 50  |  |   |   |
| A3  | 8  | 40  |  |   |   |
| A4  | 6  | 30  |  |   |   |
| B1  | 4  | 20  |  |   |   |
| B2  | 3  | 15  |  |   |   |
| B3  | 2  | 10  |  |   |   |
| B4  | 1,5  | 7,5  |  |   |   |
| C e Indexados e não classificados no Qualis  | 1,0  | 5  |  |   |   |
| Artigo em periódico indexado sem Qualis, mas com fator de impacto acima de 1.  | 4  | 20  |  |   |   |
| Capítulos de livros publicados  | Com ISBN  | 1  | 5  |  |   |   |
| Sem ISBN  | 0,5  | 2,5  |  |   |   |
| Livros publicados  | Com ISBN  | 5  | 10  |  |   |   |
|  Artigos aceitos para publicação na área de Ciências Ambientais\*  | A1  | 12  | 60  |  |   |   |
| A2  | 10  | 50  |  |   |   |
| A3  | 8  | 40  |  |   |   |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  Artigos aceitos para publicação na área de Ciências Ambientais\*  | A4  | 6  | 30  |   |   |
| B1  | 4  | 20  |   |   |
| B2  | 3  | 15  |   |   |
| B3  | 2  | 10  |   |   |
| B4  | 1,5  | 7,5  |   |   |
| C e Indexados e não classificados no Qualis  | 1  | 5  |   |   |
| Artigo em periódico indexado sem Qualis, mas com fator de impacto acima de 1.  | 4  | 20  |   |   |
| Atividade de docência  |  Exercício do magistério no ensino fundamental e/ou médio em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC: 0,1 ponto por semestre.  | 0,1  | 1  |   |   |
| Exercício do magistério superior em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC: 0,2 ponto por semestre.  | 0,2  | 2  |   |   |

\* Serão apenas contabilizados cursos na área de atuação pretendida.

\*\* Considerar a classificação de periódicos para o Qualis CAPES quadriênio 2017 – 2020, na área de ciências ambientais, que pode ser consultada em: https://qualis.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf.

Observação: Notas e *Short Communications*: receberão metade da pontuação de artigos por estrato correspondente.

**ANEXO IV - EDITAL PROPPG N° 10/2024**

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS**

 Eu, portador/a do R.G. nº. \_ e C.P.F. nº ,

pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo \_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), declaro que sou:

**( ) Negro(a) (Preto/a)**

 **( ) Negro(a) (Pardo/a)**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do declarante)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal do Sul da Bahia, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º, Portaria Normativa MEC nº 18/2012).

**ANEXO V - EDITAL PROPPG N° 10/2024**

# AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo \_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero). Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece a Resolução 19/2015 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Sul da Bahia.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do declarante)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal do Sul da Bahia, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º, Portaria Normativa MEC nº 18/2012).

 **ANEXO VI - EDITAL PROPPG N° 10/2024**

# AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO – INDÍGENA

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/ órgão expedidor \_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo \_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), declaro que sou indígena pertencente ao povo indígena \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e resido na comunidade indígena \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, localizada no município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_\_\_\_\_.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do declarante)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal do Sul da Bahia, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º, Portaria Normativa MEC nº 18/2012).

# ANEXO VII - EDITAL PROPPG N° 10/2024

# DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE INDÍGENA

O povo indígena \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ declara, para os devidos fins, e na melhor forma do direito, que a/o candidata/o, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ é reconhecida/o como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com este povo/aldeia indígena.

Nome do Povo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome da Comunidade Aldeia: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Município/UF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Identificação da Liderança Indígena Local Nome:

RG:

CPF:

Identificação da Liderança Indígena Local Nome:

RG:

CPF:

Identificação da Liderança Indígena Local Nome:

RG:

CPF:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do declarante)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal do Sul da Bahia, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º, Portaria Normativa MEC nº 18/2012)

**ANEXO VIII - EDITAL PROPPG N° 10/2024**

# AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO – QUILOMBOLA/MEMBRO DE COMUNIDADE IDENTITÁRIA TRADICIONAL

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/ órgão expedidor \_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo \_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), declaro que sou quilombola/membro de comunidade identitária tradicional, pertencente ao quilombo/comunidade tradicional \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e resido na comunidade quilombola/ identitária tradicional\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, localizada no município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do declarante)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal do Sul da Bahia, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º, Portaria Normativa MEC nº 18/2012).

**ANEXO IX- EDITAL PROPPG N° 10/2024**

# DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO E DE RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE QUILOMBOLA OU COMUNIDADE IDENTITÁRIA TRADICIONAL

A comunidade quilombola ou comunidade identitária tradicional\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ declara, para os devidos fins, e na melhor forma do direito, que a/o candidata/o,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ é reconhecida/o como membro do nosso povo e mantem vínculo social, cultural, político e familiar com esta comunidade. Município/UF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Identificação do Representante Nome:

RG:

CPF:

Entidade:

Cargo Ocupado:

Assinatura:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do declarante)

 Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal do Sul da Bahia, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º, Portaria Normativa MEC nº 18/2012).

**ANEXO X- EDITAL PROPPG N° 10/2024**

**Barema para avaliação do Pré-projeto de Pesquisa**

|  |  |
| --- | --- |
| **1. Avaliação do Pré-projeto escrito (PP) - 10 pontos**  |  |
| **Critérios**  | **Pontuação máxima**  |
| Apresentação e qualificação dos principais problemas a serem abordados (qualidade do texto científico; clareza e organização de ideias; adequação da introdução e justificativa do pré-projeto com temas amplos abordados no programa; revisão da literatura; relevância científica e adequação da proposta em relação ao contexto regional e nacional bem com a proposta do PPG Biossistemas - coerência com ao menos uma das linhas de pesquisa do programa)  | 3,0 |
| Aderência do projeto às áreas de atuação descritas no Quadro 1.  | 4,0 |
| Justificativa e avanços científicos almejados pelo pré-projeto  | 1,0  |
| Exequibilidade (coerência entre os objetivos, metodologia proposta e resultados esperados; adequada proposição de metodologias modernas e eficientes para alcançar os objetivos propostos; disponibilidade de infraestrutura para execução do pré-projeto, parcerias nacionais e/ou internacionais; coerência do cronograma de atividades apresentado)  | 2,0  |
| **2. Avaliação da Arguição do pré-projeto\* (AP) - 10 pontos**  |  |
| **Critérios**  |   |
| Domínio sobre o conteúdo teórico proposto no pré-projeto, inclusive hipóteses e objetivos  | 5,0  |
| Domínio sobre a metodologia proposta  | 2,0  |
|  Compreensão sobre a exequibilidade do pré-projeto, incluindo potenciais dificuldades e estratégias para suplantá-las  | 3,0  |

\*As perguntas formuladas serão as mesmas para todos as/os candidatas/os